

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-GU	68.030	031	01

A MATRÍCULA DATA: 16/08/1990.

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ - MT.

Imóvel: EDIFÍCIO IBIRATY, à Av. Mato Grosso, esquina com a Travessa Prof. Leonor Borralho, Distrito desta Capital. Apartamento 22 do tipo B, contendo: vestibulo, sala de estar/refeições, 03 quartos sendo uma suite, circulação, BWC social, cozinha e área de serviço, e uma vaga de garagem, área real construção 150,3194 metros quadrados; área equivalente 122,2488 metros quadrados; fração ideal 0,334%. Adquirente: SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA, com sede à Rua Rui Barbosa, 444, Bairro Goiabeira, inscrito no CGC/MF n.º DD.961.615/0001-84. Anterior: 63.813-R4, às fls. 248, livro 2-GC.

DIGITADO POR:  Moema de Figueiredo Corrêa da Silva  
3ª. Notária Substituta

R-1-68.030

Em 16/08/1.990. Adquirentes: KAZUHARU MITSUNARI, economista, RG 3.605.328-SSP/SP, CIC 007.036.308-06 e sua mulher KIYOKO MITSUNARI, do lar, RG 3.405.838-SSP/SP, CIC 024.686.388-91, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens anterior a Lei 6515/77, residentes na Avenida Mato Grosso com Travessa Prof. Leonor Borralho, apartamento 22, Edifício Ibiraty, nesta Capital. Transmitente: SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA, acima qualificada. Forma do Título: Contrato Particular de COMPRA E VENDA, MÚTUO PACTO ADJETO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS, de 20/06/1.990. Valor: Cr\$3.632.577,18. Anterior: 68.030 fls 31, do livro n.º 2-GU. Características e Confrontações: Apartamento 22 do tipo B, descrito e caracterizado na matrícula acima. Condições: As do Contrato. Pagou Cr\$12.714,02 de transmissão pelo recibo datado de 07/08/1.990. Deixou de pagar laudêmio por não ter contrato de enfiteuse registrado em favor da Prefeitura. Apresentou o CND 243613 série B, datado de 11/06/1.990 do IAPAS. Apresentou as quitações fiscais exigidas pelas partes me foi declarado sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7433 de 18/12/1985 regulamentada pelo Decreto 93240 de 09/09/1.986.

DIGITADO POR:  Moema de Figueiredo Corrêa da Silva  
3ª. Notária Substituta

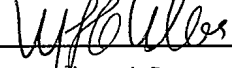
R-2-68.030

Em 16/08/1.990. Credor: BANCO BRADESCO S.A., com sede na cidade de Deus – Osasco - SP, inscrita no CGC/MF 60.746.948/0001-12. Devedores: KAZUHARU MITSUNARI e sua mulher KIYOKO MITSUNARI, acima qualificados. Forma do Título: Contrato Particular de COMPRA E VENDA, MÚTUO PACTO ADJETO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS, de 20/06/1.990. Valor: Cr\$2.542.804,00. Prazo: 180 meses em prestações mensais e consecutivas. Juros: 10,00% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,47% ao ano vencendo-se a primeira em 20/07/1.990. Garantia: Em Primeira, Única e Especial Hipoteca o apartamento 22 do tipo B, descrito e caracterizado na matrícula acima. Condições: As do Contrato.

DIGITADO POR:  Moema de Figueiredo Corrêa da Silva  
3ª. Notária Substituta

AV-3-68.030

Protocolo n.º 93.349, em 15/09/2.005. Liberado o R2, objeto desta matrícula, conforme autorização do Credor de 06/09/2005. Cuiabá 19/09/2005.

DIGITADO POR: mfc  Moema de Figueiredo Corrêa da Silva

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-GU	68.030	031	01

R-4-68.030

Protocolo nº: 93.590 de 30/09/2005.

Em 04/10/2005. **Adquirente: CELSO MITSUNARI**, brasileiro, professor, portador da carteira de habilitação, expedida em 29/08/2003 nº 01937373092 pelo DETRAN/MT, onde consta o RG nº 16153944-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 088.656.158-26, filho de Kazuharu Mitsunari e Kiyoko Mitsunari, casado com Elizabeth Massae Miyashita Mitsunari, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Tenente Eulálio Guerra, nº 162, Bairro Araés, nesta Capital. **Transmitentes: KAZUHARU MITSUNARI**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de habilitação, expedida em 02/07/2004 nº 00724084478 pelo DETRAN/SP, onde consta o RG nº 3605328-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 007.036.308-06, filho de Yoshiro Mitsunari e Miyori Mitsunari e sua mulher **KIYOKO MITSUNARI**, brasileira, aposentada, portadora da carteira de habilitação, expedida em 02/07/2004 nº 00724084360 pelo DETRAN/SP, onde consta o RG nº 3405838-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 024.686.388-91, filha de Jorge Matutani e Setuko Matutani, casados pelo regime de Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Carlos Tiago Pereira, nº 244, Saúde, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Forma do Título: Escritura Pública de COMPRA E VENDA**, de 29/09/2005, fls. 040/042, livro E-0492, do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor: R\$20.000,00** (vinte mil reais). **Anterior: 68.030-R1**, fls. 031, do livro 2-GU. **Característicos e Confrontações: Apartamento 22 do tipo B**, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 015420050785010. **Condições: As da Escritura.** As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986; pelos vendedores me foi declarado, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, incluídos nas exigências da Lei nº 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. **Emolumentos: R\$365,80; AMMP: R\$1,20; AMAM: R\$1,20; OAB/MT: R\$1,20.**

DIGITADO POR:

vmt

Deiza Souza da Cruz Pereira  
Escrivã

R-5-68.030

Protocolo nº: 97.131 de 19/06/2.006.

Em 21/06/2.006. **Adquirente: LUCIANO FERRO**, brasileiro, professor, portador da cédula de identidade, expedida em 01/10/1997 nº 8.637.719-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 396.400.358-15, filho de Gastone Ferro e Violetta Pellegrini Ferro, casado com Maria do Carmo Ferro, sob o regime de Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Alameda dos Caetes, 1755, Centro, na cidade de Pirassununga/SP. **Transmitentes: CELSO MITSUNARI**, acima qualificado, e sua mulher **ELIZABETH MASSAE MIYASHITA MITSUNARI**, brasileira, empresária, portadora da carteira de habilitação, expedida em 18/03/2003 nº 01984055543 DETRAN/SP, onde consta o RG 10343769-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 065.874.008-33, filha de Manoel Miyashita e Koharu Miyashita, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tenente Eulálio Guerra, nº 162, Bairro Araés, nesta Capital. **Forma do Título: Escritura Pública de COMPRA E VENDA**, de 14/06/2.006, às fls. 012/014, do livro E-0507, 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor: R\$50.000,00** (cinquenta mil reais). **Anterior: 68.030-R4**, às fls. 031, do livro 2-GU. **Característicos e Confrontações: Apartamento 22 do tipo B**, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 015420050785010. **Condições: As constantes da Escritura.** Que as partes

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-GU	68.030	031	02

dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986, pelos vendedores me foi declarado, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei n.º 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. Apresentou na escritura as seguintes certidões: Certidão Negativa de Ações Cíveis em Geral, expedidas pelo Serviço de Registro de Distribuição Privativo do Cível e Crime da Comarca desta Capital, código de autenticidade nºs 08644/2006-1 e 08647/2006-1, emitidas em 08/06/2.006, ambas em nome dos Outorgantes Vendedores. Emolumentos: R\$893,80; AMMP: R\$1,20; AMAM: R\$1,20; OAB/MT: R\$1,20.  
DIGITADO POR:

Deiza Souza da Cruz Pereira  
Escritor

AV-6-68.030

Protocolo nº: 97.165 de 21/06/2.006. Apresentada a Declaração Negativa de Débito Condominiais, emitida em 13/06/2.006, para os fins previstos no parágrafo Único do art. 4º, da Lei nº 4.591, de 16/12/1.964, com a redação dada pela Lei nº 7.182, de 27/03/84. Cuiabá, 21/06/2.006.

DIGITADO POR:

dor

Deiza Souza da Cruz Pereira  
Escritor

AV-7-68.030. Protocolo nº 113.848 de 29/01/2009. Faz-se a presente averbação para fazer constar que: Conforme apresentação de documento: **MARIA DO CARMO FERRO**, é portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.609.231-5, expedida em 12/06/2003 pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 139.628.428-10. Cuiabá, 05/02/2009. psns

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059  
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro  
Selo de Controle Digital  
Cod.Ato(s): 148  
AAD42045 R\$ 7,80  
Consulte: <http://www.tjmt.gov.br/selos>  
449629!03!00007!0001!05!02!2009!29!01!2009!113848!2GU!68030!AV7

Deiza Souza da Cruz Pereira  
Substituta

R-8-68.030. Protocolo nº 113.849 de 29/01/2009.

Em 05/02/2009. Adquirente: **CLEIDE CARVALHO COSTA**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade, expedida em 14/02/1978 nº 1.038.359 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 450.522.201-20, filha de Florencio da Costa Lima e Maria Laíde de Carvalho Costa, casada com SILVESTRE DE CARVALHO FILHO, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada na Viela D, nº 13, Bairro Vila Paraíso, na cidade de Jataí, Estado de Goiás. Transmitentes: **LUCIANO FERRO**, brasileiro, professor, portador da cédula de identidade, expedida em 01/10/1997 nº 8.637.719-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 396.400.358-15, filho de Gastone Ferro e Violetta Pellegrini Ferro e **sua mulher MARIA DO CARMO FERRO**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade, expedida em 12/06/2003 nº 8.609.231-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 139.628.428-10, filha de João Coletta e Doracy Perez Coletta, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda dos Caetés nº 1755, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo. Forma do Título: **Escritura Pública de COMPRA E VENDA**, de 13/01/2009, fls. 191 à 193, livro nº E-0575, do 2º Serviço Notarial e

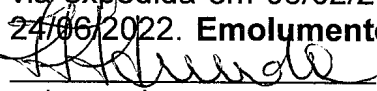
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>	<b>2-GU</b>	<b>68.030</b>	<b>031</b>	<b>02V</b>

Registral desta Capital. Valor: R\$90.000,00 (noventa mil reais). Anterior: 68.030-R5, fls. 031, livro 2-GU. Característicos e Confrontações: Apartamento 22 do Tipo B, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.5.42.005.0785.010. Condições: As constantes da Escritura. Que as partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986, pelos vendedores devidamente representados foi declarado, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei n.º 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. Emolumentos: R\$1.603,90. AMMP: R\$0,90. AMAM: R\$0,90. OAB/MT: R\$0,90. AMDEP: R\$0,90. APROMAT: R\$0,90. psns

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059  
 Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro  
 Selo de Controle Digital  
 Cod. Atos(s): 33  
 AAD42044 R\$ 1.603,90  
 Consulte: <https://www.tj.mt.gov.br/selos>  
 44962910210003210001105/02/2009; 29/01/2009; 113849; 26U; 68030; R08



Deiza Souza da Cruz Pereira  
 Substituta

**AV-9-68.030. Protocolo nº 214.964 de 31/05/2022. Faz-se a presente averbação para constar que: SILVESTRE DE CARVALHO FILHO** é portador da Carteira de Identidade RG nº 633041-2ª via expedida em 06/02/2018, pela PC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.684.101-06. Cuiabá, 24/06/2022. Emolumentos: R\$16,50; FCRCPN: R\$7,10. sor/fma. Selo Digital: BTG 95033. Eu,  Francysede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**R-10-68.030. Protocolo nº 214.964 de 31/05/2022.**  
 Em 24/06/2022. Adquirente: **ARIOZANO ALVES TIMÓTEO JUNIOR**, brasileiro, diretor financeiro, divorciado, que declara não conviver em união estável, portador da Carteira de Identidade RG nº 3230379-2898420 SSP-GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 625.925.211-00, filho de Ariozano Alves Timóteo e Cleuseni de Carvalho Timóteo, com endereço eletrônico: ariozanojr@icloud.com, residente e domiciliado na Rua Mario Spinelli, nº 1710, Jd. Aurora, Sorriso/MT. Transmitedores: **CLEIDE CARVALHO COSTA**, acima qualificada, e seu marido **SILVESTRE DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 633041 PC-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.684.101-06, filho de Silvestre de Carvalho Franco e Tereza Vasconcelos de Carvalho, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Palestina, nº 1588, Casa Vila Fátima, Jataí/GO, representados por sua bastante procuradora: **RENATA DE FÁTIMA PIGA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 83314400 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 987.054.311-15, residente e domiciliada na Rua Mario Espinelli, nº 1710, Jardim Aurora, cidade de Sorriso/MT, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrada em 21/02/2022, no livro 142, às fls. 117/117v, no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Jataí/GO. **Forma do Título: INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA** - n.º 0010312258 de 20/05/2022. Valor: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) de recursos próprios; e R\$217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais) recursos do financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A. Anterior: 68.030-R8 à fl. 031, livro 2-GU. Característicos e Confrontações: Apartamento 22 do Tipo B, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT

Livro N°

N° de  
Ordem

Folha N°

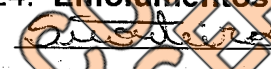
Ficha N°  
(Frente)**REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral****2-GU****68030****31****3-F**

01.5.42.005.0785.010. **Condições:** As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor total de R\$5.848,72 (cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) em 30/05/2022, conforme Guia n.º 99940571, emitida em 30/05/2022, com valor venal do imóvel de R\$243.815,60 (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e quinze reais e sessenta centavos). Consta no contrato que: - O comprador e os vendedores declaram que dispensam a apresentação dos documentos indicados no Decreto 93.240/1986, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da Matrícula, com certidões de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, referente ao imóvel; - Os vendedores e o comprador declaram que não estão vinculados à Previdência Social como empregadores e não são contribuintes na qualidade de produtores rurais e não se sujeitam às obrigações previdenciárias abrangidas pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social. **Emolumentos:** R\$5.223,30; **FCRCPN:** R\$7,10. **sor/fma. Selo Digital:** BTG 95038. Eu, Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

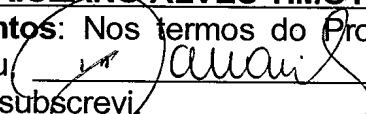
**R-11-68.030. Protocolo n° 214.964 de 31/05/2022.**

Em 24/06/2022. **Credor/Fiduciário:** **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, representado na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 14/09/2021, às fls. 325/328 do Livro n° 11.287, perante o 9° Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais: VANESSA VIAPIANA DESSBESELL, brasileira, casada, titular da Cédula de Identidade RG n° 1632126-0 SESP/MT e do CPF/MF n° 001.591.871-84; e ANDRÉ PEREIRA MENDES, brasileiro, solteiro, titular da Cédula de Identidade RG n° 5400066 SSP e do CPF/MF n° 011.043.601-60, conforme substabelecimento de procuração lavrado em 29/11/2021, página 049/051, livro 2803, no Cartório do 10° Ofício - Tabelião de Notas de São Paulo - SP. **Devedora/Fiduciante:** **ARIOZANO ALVES TIMÓTEO JUNIOR**, acima qualificado. **Forma do Título:** INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - n.º 0010312258 de 20/05/2022. **Valor:** R\$217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais) do preço da venda; e R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) dos custos cartorário e imposto de transferência de bens imóveis ITBI; **perfazendo o valor total do financiamento: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).** **Prazo de amortização:** 300 (trezentos) meses. **Data de vencimento da primeira prestação:** 20/06/2022. **Data de vencimento do financiamento:** 20/05/2047. **Juros:** Taxa efetiva de juros anual sem bonificação: 11,4900%; Taxa nominal de juros anual sem bonificação: 10,9259%; Taxa efetiva de juros mensal sem bonificação: 0,9105%; Taxa nominal de juros mensal sem bonificação: 0,9105%; Taxa efetiva de juros anual bonificada: 9,4900%; Taxa nominal de juros anual bonificada: 9,1006%; Taxa efetiva de juros mensal bonificada: 0,7584%; Taxa nominal de juros mensal bonificada: 0,7584%. **Custo Efetivo Total CET (anual): 10,57%.** **Sistema de Amortização:** SAC. **Garantia:** Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante aliena ao Credor, em caráter fiduciário, o Apartamento 22 do Tipo B, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituída, portanto, a propriedade fiduciária em nome do Credor, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando o Devedor Fiduciante possuidor direto e o Credor possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Condições:** As constantes do contrato. **Emolumentos:** R\$5.223,30; **FCRCPN:** R\$7,10. **sor/fma. Selo Digital:** BTG 95038. Eu, Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-GU	68030	31	3-V

**AV-12-68.030. Protocolo nº 235.329 de 18/06/2024. Conforme requerimento da parte interessada datado de 15/05/2024, com base no Artigo 828 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015 - Novo Código de Processo Civil (antigo Art. 615-A do CPC), faz-se a presente averbação para constar que:** Conforme Certidão - Art. 828 - Código de Processo Civil expedida em 13/05/2024, expedida pela 4ª Vara Cível de Rondonópolis - Comarca de Cuiabá - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Espécie: [Inadimplento] -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) devidamente assinada digitalmente pela Gestora Judiciária, Natalia Aline Nakayama, onde foram admitidos e se processam os autos de **AÇÃO DE EXECUÇÃO** de nº 1010281-69.2024.8.11.0003, figurando como **Parte Exequente: PETROVINA SEMENTES LTDA**, CNP/MF sob nº 05489.028/0001-58, e como **Parte Executada: ATTUA COMERCIAL AGRICOLA LTDA**, CNP/MF sob nº **30.750.526/0001-50**, **JOSE CARLOS ORTA JUNIOR**, CPF/MF sob nº **337.462.848-64**, **ADRIANA REGINA DA SILVA BUZANELLO**, CPF/MF sob nº 003.688.481-24, **ARIOZANO ALVES TIMOTEO JUNIOR**, CPF/MF sob nº 625.925.211-00, e **CLOVIS PICOLO FILHO**, CPF/MF sob nº 628.740.479-53, distribuída em 30/04/2024, 16:19:01, com o valor da causa: R\$1.144.602,66 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e sessenta e seis centavos). Cuiabá, 20/06/2024. **Emolumentos: R\$18,15; FCRCPN: R\$7,80. agmlc/som. Selo Digital: CDF 41558.** Eu,  Stefany Oliveira Monteiro, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

**AV-13-68.030. Protocolo nº 239.876 de 06/11/2024. Conforme requerimento da parte interessada datado de 07/10/2024, com base no Artigo 828 da Lei n.º 13.105 de 07/10/2024 - Código de Processo Civil, para constar que:** Conforme Certidão - ART. 828 - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL de 05/07/2024, expedida pela 3ª Vara Cível Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Sorriso, Espécie: [Contratos Bancários] -> Execução de Títulos Extrajudicial (12154) devidamente assinada digitalmente pela Técnica Judiciária Sueli Riffel, onde foram admitidos e se processam os autos de **AÇÃO DE EXECUÇÃO** de nº 1007312-67.2024.8.11.0040, figurando como Polo Ativo: **BANCO BRADESCO S/A**, e como Polo Passivo: **ATTUA COMERCIAL AGRICOLA LTDA**, CNPJ/MF nº 30.750.526/0001-50; **ARIOZANO ALVES TIMOTEO JUNIOR** CPF/MF nº 625.925.211-00; **JOSE CARLOS ORTA JUNIOR** CPF/MF nº 337.462.848-64; **CLOVIS PICOLO FILHO** CPF/MF nº 628.740.479-53, distribuída em 05/07/2024, com o valor da causa: R\$388.649,93 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e três Centavos). Cuiabá, 06/11/2024. **Emolumentos: R\$18,15; FCRCPN: R\$7,80. jec/asc. Selo Digital: CEZ 89596.** Eu,  Arianne Silva Chagas, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-14-68.030. Protocolo nº 251.294 de 16/12/2025. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202504.2915.03977589-IA-619 de 29/04/2025, referente ao Processo n.º 0017819-96.2024.8.16.0030 da Supremo Tribunal Federal / Superior Tribunal de Justiça / Tribunal de Justiça do Estado do Paraná / Foz do Iguacu / 4ª Vara Cível, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS tão somente em relação ao direito real de aquisição do devedor fiduciante: ARIOZANO ALVES TIMÓTEO JÚNIOR** - CPF/MF nº 625.925.211-00. Cuiabá, 16/12/2025. **Emolumentos:** Nos termos do Provimento -TJMT/CCJ nº 01/2025. **cro/damr. Selo Digital: CJZ 73799.** Eu,  Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-15-68.030. Protocolo nº 245.369 de 22/05/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos §



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-GU	68030	031	4-F

7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 21/05/2025 e Requerimento de Consolidação expedido em 13/11/2025 pelo Credor Fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, qualificado no **R-11** objeto desta matrícula, a qual foi cientificada em 23/10/2025 com relação a intimação instituída ao Fiduciante: **ARIOZANO ALVES TIMÓTEO JÚNIOR**, acima qualificado, com valor da consolidação de R\$300.000,00 (trezentos mil reais); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R\$6.130,02 (seis mil, cento e trinta reais e dois centavos), pago em 05/12/2025, conforme Guia n.º 116832894, com valor venal do imóvel em R\$285.054,18 (duzentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e dezoito centavos). Cuiabá, 16/12/2025. **Emolumentos:** R\$6.026,40; **FCRCPN:** R\$8,20; **ISSQN:** R\$144,44. **edad/damr.** **Selo Digital:** CJZ 73801. Eu, Danielle de Almeida Manari Reis, Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org](http://www.ridigital.org)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

